ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu Evandro Teixeira Pina, relator do Projeto de Lei 09/2022, de 12 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023 e dá providências correlatas", após ter visto em Sessões Plenárias anteriores; que fora constatado o prazo regimental devido para análise do PL; e não existiu emendas ao mesmo, após a análise minuciosa, junto a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, trago aqui a manifestação dos membros da Comissão de acordo com a votação abaixo.

FINANÇAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

NEY MAX SANTANA OLIVEIRA (X) SIM ( ) NÃO Ney Max S. Oliveira
EVANDRO TEIXEIRA PINA (X) SIM ( ) NÃO Evandro Teixeira Pina
CARLOS EDUARDO LIMA DE CARVALHO (X) SIM ( ) NÃO Carlos Eduardo Lima de Carvalho

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NEY MAX SANTANA OLIVEIRA (X) SIM ( ) NÃO Ney Max S. Oliveira
GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO (X) SIM ( ) NÃO
CARLOS EDUARDO LIMA DE CARVALHO (X) SIM ( ) NÃO Carlos Eduardo Lima de Carvalho

Diante desta posição, aguardo o envio de imediato a mesa para votação do referido projeto.
É o parecer,

Ribeirópolis, 24 de maio de 2022.

EVANDRO TEIXEIRA PINA
RELATOR